CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 284/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos que seja adquirido o novo equipamento semelhante ao que foi instalado no Centro de Testagem e Rastreamento – CENTRA - do Município de Lagoa Santa, o qual tem a capacidade para identificar lesões relacionadas ao Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Esse equipamento possui uma cabine blindada que permite a utilização do equipamento de RX de última geração com captação de imagens de alta definição para identificar lesões pulmonares características da Covid-19. Possui tambémum um sistema de desinfecção através de luz UV que permite a higienização do equipamento entre um paciente e outro, evitando contaminação.

Com o auxílio de software de inteligência artificial, profissionais da saúde podem identificar anormalidades compatíveis com a covid-19. Em apenas 3 minutos é possível saber o diagnóstico e se o paciente está com lesões pulmonares características da doença.

É de suma importância que se intensifiquem todos os esforços e busquem alternativas no combate deste virus mortal para tantos, principalmente quando se inicia o inverno, estação do ano em que a população fica mais propensa a contrair doenças respiratórias e a curva de crescimento de infectados pelo coronavírus aumenta em nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Alex Fabiano Moreira

Antônio Carlos Magalhães

Eldir José Ferreira

Flávio Alves Fonseca

Frederico Henrique Cota Alves

Geraldo da Cruz A. Andrade

Pr. José Maria Soares Santos

Leonardo Pereira Ribeiro

Marcus Antônio Pereira Marinho

Paulo Ferreira Pinto